INDICAÇÃO Nº 421/2025

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE PATRULHA ESCOLAR NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO À SEGURANÇA E À PROMOÇÃO DE UM AMBIENTE ESCOLAR PACÍFICO.

AUTORA: GRACIELE BRITO.

Após cumprido o rito regimental, seja a cópia desta Indicação encaminhada a Secretaria de Educação, Secretaria de Segurança e ao Chefe do Poder Executivo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras
Desta Honrosa Casa,

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o município de Parauapebas possui 76 escolas municipais e 31 anexos e mais de 48 mil estudantes no ano letivo de 2025. A segurança no ambiente escolar é uma condição indispensável para o pleno desenvolvimento educacional, emocional e social de crianças e adolescentes. Contudo, tem-se observado, com crescente preocupação, o aumento de ocorrências envolvendo violência, tráfico de drogas, ameaças, furtos e outros comportamentos de risco no interior e no entorno das escolas.

Nesse cenário, indico ao Chefe do Poder Executivo a adoção de um Programa de Patrulha Escolar, com atuação conjunta e coordenada entre a Guarda Municipal e demais órgãos de segurança pública, em todas as escolas da rede pública municipal de Parauapebas.

O programa deve ter caráter preventivo e educativo, com foco na presença contínua e estratégica de agentes de segurança nas unidades escolares, além da promoção de ações que incentivem o diálogo, a cidadania e o respeito mútuo entre estudantes, professores e demais membros da comunidade escolar.

A Patrulha Escolar poderá:

- Realizar rondas periódicas nas proximidades das escolas, prevenindo situações de risco;
- Estabelecer vínculo com os gestores escolares, promovendo ações conjuntas;
- Ministrar palestras e atividades educativas sobre prevenção à violência, uso de drogas, bullying e outras temáticas relevantes;
- Atuar como canal direto de comunicação entre as escolas e as forças de segurança.

A medida, além de inibir práticas ilícitas, contribuirá para a construção de uma cultura de paz e respeito, fortalecendo o ambiente escolar como espaço de convivência, aprendizado e acolhimento.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis.

Parauapebas, 20 de junho de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
GRACIELE COELHO JACOME DE BRITO MOREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

GRACIELE COELHO JACOME DE BRITO MOREIRA
Vereadora (União)